

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ SINDICATO DOS METROVIÁRIOS		
ACORDO VIGENTE	PROPOSTA 2012 – SINDICATO	Reunião
CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE	1ª CLÁUSULA - VIGÊNCIA E DATA-BASE	1ª
CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA	2ª CLÁUSULA - ABRANGÊNCIA	1ª
SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO		
PISO SALARIAL		
CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO	3ª CLÁUSULA - SALÁRIO NORMATIVO	5ª
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS		
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS	REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS	
CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL	4ª CLÁUSULA - REAJUSTE SALARIAL	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	5ª CLÁUSULA - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS E CONQUISTAS PREEXISTENTES	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	6ª CLÁUSULA - AUMENTO REAL	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	7ª CLÁUSULA – ABONO DE PERDAS DO PODER AQUISITIVO	5ª
PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS		
CLÁUSULA QUINTA - ADIANTAMENTO QUINZENAL	8ª CLÁUSULA - ADIANTAMENTO QUINZENAL	5ª
ISONOMIA SALARIAL		
CLÁUSULA SEXTA – SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO	10ª CLÁUSULA - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO	5ª
GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS		
13º. SALÁRIO		
CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO	9ª CLÁUSULA - CRÉDITO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO	5ª
ADICIONAL DE HORA – EXTRA		
CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS	11ª CLÁUSULA - HORAS EXTRAS	5ª
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		
CLÁUSULA NONA - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	12ª CLÁUSULA - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	13ª CLÁUSULA - Gratificação da Sexta Parte	5ª
ADICIONAL NOTURNO		
CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL NOTURNO	14ª CLÁUSULA - ADICIONAL NOTURNO	5ª
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	19ª CLÁUSULA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	5ª
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	20ª CLÁUSULA – PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	5ª
OUTROS ADICIONAIS		
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADICIONAL DE RISCO DE VIDA	15ª CLÁUSULA - ADICIONAL DE RISCO DE VIDA	5ª
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADICIONAL POR QUEBRA DE CAIXA	16ª CLÁUSULA - ADICIONAL POR QUEBRA DE CAIXA	5ª
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ADICIONAL MOTORISTA	17ª CLÁUSULA - ADICIONAL MOTORISTA	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	18ª CLÁUSULA - ADICIONAL POR ESTOCAGEM, TRANSPORTE E MANUSEIO DE VALORES	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	21ª CLÁUSULA - MANUTENÇÃO DE TODOS OS ADICIONAIS AOS FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR ACIDADE DE TRABALHO E DOENÇA OCUPACIONAL	5ª
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	80ª CLÁUSULA – PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS 2012	5ª
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AUXÍLIO-REFEIÇÃO	22ª CLÁUSULA – AUXÍLIO-REFEIÇÃO	5ª
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESTA BÁSICA/ VALE-ALIMENTAÇÃO	23ª CLÁUSULA – VALE ALIMENTAÇÃO	5ª
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORNECIMENTO DE LANCHES AOS EMPREGADOS EM HORAS EXTRAS	24ª CLÁUSULA - FORNECIMENTO DE LANCHES AOS EMPREGADOS EM HORAS-EXTRAS	5ª
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CHEQUE SUPERMERCADO	25ª CLÁUSULA - CHEQUE SUPERMERCADO	5ª
AUXÍLIO-TRANSPORTE		
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AUXÍLIO-TRANSPORTE	26ª CLÁUSULA - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3ª
AUXÍLIO-DOENÇA/INVALIDEZ		
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL-AFASTADOS POR AUXÍLIO-DOENÇA E ACIDENTE DO TRABALHO	27ª CLÁUSULA - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL-AFASTADOS POR AUXÍLIO-DOENÇA E ACIDENTE DO TRABALHO	3ª
AUXÍLIO-SAÚDE		
CLÁUSULA VIGÉSIMA - PLANO DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – METRUS/SAÚDE	28ª CLÁUSULA - PLANO DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - METRUS SAÚDE	3ª
AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – AUXÍLIO-FUNERAL	29ª CLÁUSULA – AUXÍLIO-FUNERAL	3ª
AUXÍLIO-CRECHE/EDUCAÇÃO		
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – AUXÍLIO-CRECHE/EDUCAÇÃO	30ª CLÁUSULA – AUXÍLIO-CRECHE/EDUCAÇÃO	5ª
SEGURO DE VIDA		
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - SEGURO DE VIDA	31ª CLÁUSULA - SEGURO DE VIDA	3ª

SINDICATO DOS METROVIÁRIOS		
ACORDO VIGENTE	PROPOSTA 2012 – SINDICATO	Reunião
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	78ª CLÁUSULA – INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA OCUPACIONAL	3ª
OUTROS AUXÍLIOS		
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CONVÊNIO COM FARMÁCIAS	32º CLÁUSULA - CONVÊNIO COM FARMÁCIAS	3ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	33ª A - CLÁUSULA - PLANO DE PREVIDÊNCIA – RENTABILIDADE NA CONTA DO PARTICIPANTE DO PLANO	3ª
CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES		
DESLIGAMENTO/DEMISSÃO		
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE DISPENSA OU SUSPENSÃO DISCIPLINAR	34ª CLÁUSULA - COMUNICAÇÃO DE DISPENSA OU SUSPENSÃO DISCIPLINAR	2ª
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – HOMOLOGAÇÕES	35ª CLÁUSULA – HOMOLOGAÇÕES	2ª
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – RECURSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR	40ª CLÁUSULA - RECURSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.15. Exame médico demissional	2ª
AVISO-PRÉVIO		
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO	36ª CLÁUSULA - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO	2ª
MÃO-DE-OBRA DE TRABALHO/TERCEIRIZAÇÃO		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	76ª CLÁUSULA – MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	77ª CLÁUSULA – IMEDIATO CANCELAMENTO DA PPP DA LINHA 4 – AMARELA, SUSPENSÃO DO PROJETO DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE PPP'S E PRIORIDADE DE EXPANSÃO COM QUALIDADE	1ª
RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES		
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - INCENTIVO À EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	37ª CLÁUSULA - INCENTIVO À EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	1ª
CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE RECURSOS HUMANOS	38ª CLÁUSULA - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE RECURSOS HUMANOS	1ª
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO/DESVIO DE FUNÇÃO		
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - EFETIVAÇÃO DE PROMOÇÃO	39ª CLÁUSULA - EFETIVAÇÃO DE PROMOÇÃO	2ª
NORMAS DISCIPLINARES		
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - PUNIÇÕES ANTERIORES	41ª CLÁUSULA - PUNIÇÕES ANTERIORES	2ª
CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - SINDICÂNCIA SOBRE EMPREGADOS	42ª CLÁUSULA - SINDICÂNCIA SOBRE EMPREGADOS	2ª
ASSÉDIO MORAL		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.28. Assédio moral	2ª
IGUALDADE DE OPORTUNIDADE		
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - AÇÕES AFIRMATIVAS	43ª CLÁUSULA - AÇÕES AFIRMATIVAS	1ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.8. Treinamento/aperfeiçoamento	1ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.10. O exercício dos direitos da cidadania	1ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	74ª CLÁUSULA – GESTÃO EMPRESARIAL DEMOCRÁTICA	1ª
POLÍTICA PARA DEPENDENTES		
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - GRUPO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS	44ª CLÁUSULA - GRUPO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS	1ª
ESTABILIDADE MÃE		
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - ESTABILIDADE PARA GESTANTES, MÃES ADOTANTES E PAIS	45ª CLÁUSULA - ESTABILIDADE PARA GESTANTES, MÃES ADOTANTES E PAIS	2ª
ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL		
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE PARA OS EMPREGADOS ACIDENTADOS NO TRABALHO	46ª CLÁUSULA - ESTABILIDADE PARA OS EMPREGADOS ACIDENTADOS NO TRABALHO	2ª
ESTABILIDADE ACIDENTADOS/ PORTADORES DOENÇA NÃO PROFISSIONAL		
CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ESTABILIDADE PARA PORTADORES DO VIRUS HIV E ACOMETIDOS PELO CÂNCER	47ª CLÁUSULA - ESTABILIDADE PARA PORTADORES DO VIRUS HIV E ACOMETIDOS PELO CÂNCER	2ª
CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - ESTABILIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA, SERVIÇO MILITAR OU PRÉ-APOSENTADORIA	48ª CLÁUSULA - ESTABILIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA, SERVIÇO MILITAR OU PRÉ-APOSENTADORIA	2ª
ESTABILIDADE APOSENTADORIA		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - GARANTIAS COMPLEMENTARES AO APOSENTADO	49ª CLÁUSULA - GARANTIAS COMPLEMENTARES AO APOSENTADO	2ª
OUTRAS ESTABILIDADES		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	50ª CLÁUSULA - REPRESENTAÇÃO E ESTABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS NA GESTÃO DO METRUS	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	51ª CLÁUSULA - Estabilidade no emprego	2ª
OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	52ª CLÁUSULA - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	2ª
OUTRAS NORMAS DE PESSOAL		

SINDICATO DOS METROVIÁRIOS		
ACORDO VIGENTE	PROPOSTA 2012 – SINDICATO	Reunião
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	81ª CLÁUSULA - REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	82ª CLÁUSULA – PAGAMENTO DOS PROCESSOS COM SENTENÇA FAVORÁVEL NO TST	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	83ª CLÁUSULA – IMPOSTO, TAXAS SOBRE OS SALÁRIOS E ATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL	1ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	84ª CLÁUSULA – ÁREA DE LAZER	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	85ª CLÁUSULA – CONVÊNIO COM O SESC	1ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	86ª CLÁUSULA – VALE CULTURA	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	87ª CLÁUSULA – ESTACIONAMENTO DO PCR E TATUAPÉ	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	88ª CLÁUSULA – BASE DE VIATURA DO OPS	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	89ª CLÁUSULA – TRANSPORTE: DESLOCAMENTO DE MICROS ÔNIBUS DOS PÁTIOS	2ª
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73ª CLÁUSULA – PLANO DE CARREIRA	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.2. Atribuição/faixa salarial	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.3. Movimentação de pessoal	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.5. Avaliação	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.6. Regras, critérios e pré-requisitos para participação em concurso interno	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.7. Concurso interno antes de contratação externa	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.9. Divulgação	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.11. Definição de mecanismos que possibilitem a efetivação dos aprendizes do SENAI	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.12. Equiparação salarial	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	A Cia. do Metrô deverá equiparar os salários e demais direitos trabalhistas, de todos os metroviários que exerçam idêntica função (Mecânicos, Eletricistas, Almojarifes, Oficiais de Manutenção, Oficiais de Movimentação, Pintores Industriais, Técnicos, Marceneiros, Ajudantes de Manutenção, entre outras).	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.12.1. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos OT's, que não foram movimentados, retroativos ao mês de dezembro de 2008, procedendo dessa forma a equiparação salarial dos funcionários na mesma função. Além dos concursos para CST , seja garantida a participação dos mesmos nos concursos internos para SL e OPC.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.12.2. A Cia. do Metrô se compromete a proceder à elevação salarial de todos os Mecânicos, como também de todos os Eletricistas, em virtude de os mesmos desempenharem as mesmas atividades dentro das suas respectivas funções.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.12.3. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos (as) Almojarifes no topo de carreira tendo como referencia o teto dos salários dos Mecânicos e Eletricistas, tendo em vista que, em reestruturações ocorridas no passado, estes(as) ficaram com os salários defasados que sempre estiveram no mesmo patamar salarial.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.12.4. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos Oficiais de Movimentação tendo como referencia o teto dos salários dos(as) Almojarifes, tendo em vista, que em reestruturações ocorridas no passado, estes ficaram com os salários defasados que sempre estiveram no mesmo patamar salarial.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2013	73.12.5. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos Pintores Industriais, tendo como referencia o teto dos salários dos Mecânicos e Eletricistas, tendo em vista que, em reestruturações ocorridas no passado, estes ficaram com os salários defasados que sempre estiveram no mesmo patamar salarial.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2014	73.12.6. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos Oficiais de Manutenção (Pintor, Encanador, Carpinteiro, Vidraceiro, Pedreiro) para o topo de carreira, tendo em vista que houve um acúmulo de funções sem o devido enquadramento salarial.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2015	73.12.7. A Cia. do Metrô se compromete a enquadrar salarialmente os(as) Almojarifes recém-promovidos(as), em virtude de os(as) mesmos(as) já estarem desempenhando as novas funções, mas ainda recebem salários de Auxiliares de Almojarifado.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2016	73.12.8. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos Auxiliares Administrativos dos almojarifados, tendo como referencia o teto dos salários dos Almojarifes já equiparados.	4ª

SINDICATO DOS METROVIÁRIOS		
ACORDO VIGENTE	PROPOSTA 2012 – SINDICATO	Reunião
Cláusula não consta no ACT 2011- 2017	73.12.9. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial de todos os funcionários que desempenham as funções de técnicos, para o topo de carreira, em virtude de desempenharem as mesmas atividades dentro das suas respectivas funções.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2018	73.12.10. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos Marceneiros, tendo como referência o teto dos salários dos Oficiais de Manutenção, em virtude de que em reestruturações ocorridas no passado, estes ficaram com os salários defasados, e que sempre estiveram no mesmo patamar salarial.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2019	73.12.11. A Cia. do Metrô se compromete a reconhecer e proceder a reclassificação por maturidade, dos Ajudantes para Oficiais de Manutenção, tendo em vista que os mesmos desempenham as funções de Oficiais.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2020	73.13. A Cia. do Metrô se compromete a inserir no Plano de Cargos Técnico-Administrativo, uma carreira devidamente estruturada para as secretárias.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2021	73.14. A Cia. do Metrô se compromete a não efetivar a função de Auxiliar de Manobra, mantendo inalterada as funções e os postos de trabalho dos operadores de trem, nos pátios e nos terminais de manobra.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2022	73.15. A Cia. do Metrô se compromete a não contratar novos Agentes de Estação – AE's, com jornada e direitos diferenciados dos demais funcionários que exercem a mesma função.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2023	73.16. A Cia. do Metrô se compromete a proceder a elevação salarial dos ASS, AEs e AMs que hoje se encontram com diferenças salariais dos demais funcionários que exercem a mesma função.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2024	73.17. A Cia. do Metrô se compromete a fornecer ao Sindicato, cópias de todas as movimentações de pessoal realizadas a partir de 2003.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2025	73.18. A Cia. do Metrô se compromete a garantir uma folha de pagamento bruta, por ano, a ser distribuída mensalmente, com destino exclusivo para as movimentações de pessoal.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2026	73.19. Todas as composições de transporte de passageiros da Cia. do Metrô, serão operadas através de empregados especialmente contratados para as funções de operador de trem. Fica, terminantemente, proibida, a movimentação das composições de transportes de passageiros sem a presença de um operador de trem.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2028	73.20 A empresa procederá a devida equiparação aos trabalhadores que apresentam diferenças salariais, conforme constatado pela comissão formada junto ao Ministério Público do Trabalho, nos autos do processo MED 001527.2011.02.000/1 e em cumprimento aos termos do DC 2010700-39.2011.5.02.0000.	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.24. Serviço social	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	75ª CLÁUSULA – REPOSIÇÃO E AUMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	4ª
JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS		
DURAÇÃO E HORÁRIO		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - JORNADA DE TRABALHO	53ª CLÁUSULA - JORNADA DE TRABALHO	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	55ª CLÁUSULA - JORNADA DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CAT/CTE	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	56ª CLÁUSULA – JORNADA DE TRABALHO PARA A ENFERMAGEM	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	57ª CLÁUSULA – JORNADA DE TRABALHO PARA OS DIGITADORES	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	58ª CLÁUSULA – MARCAÇÃO DE PONTO, HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA	4ª
PRORROGAÇÃO/ REDUÇÃO DE JORNADA		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	54ª CLÁUSULA - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO SEM REDUÇÃO DE SALÁRIOS	4ª
COMPENSAÇÃO DE JORNADA		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS	59ª CLÁUSULA - COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS	4ª
INTERVALO PARA DESCANSO		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - INTERVALO PARA REFEIÇÃO NAS ÁREAS OPERACIONAIS	60ª CLÁUSULA - INTERVALO PARA REFEIÇÃO NAS ÁREAS OPERACIONAIS	4ª
CONTROLE DA JORNADA		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - OMISSÃO NA MARCAÇÃO DE PONTO	61ª CLÁUSULA - OMISSÃO NA MARCAÇÃO DE PONTO	4ª
FALTAS		

SINDICATO DOS METROVIÁRIOS		
ACORDO VIGENTE	PROPOSTA 2012 – SINDICATO	Reunião
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA – AUSÊNCIAS ABONADAS	62ª CLÁUSULA - AUSÊNCIAS ABONADAS	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	63ª CLÁUSULA – NÃO INCIDÊNCIA DE FALTAS SOBRE OS DSR's E FERIADOS	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	64ª CLÁUSULA – LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	65ª CLÁUSULA – ABONO FREQUÊNCIA	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2027	73.20. A Empresa não computará no cálculo do absenteísmo as faltas consideradas justificadas especialmente, aquelas decorrentes de doenças profissionais e acidente do trabalho.	4ª
FÉRIAS E LICENÇAS		
DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - FÉRIAS ANUAIS	66ª CLÁUSULA - FÉRIAS ANUAIS	3ª
REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE FÉRIAS	67ª CLÁUSULA - REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE FÉRIAS	3ª
LICENÇA MATERNIDADE		
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA – LICENÇA MATERNIDADE/ LICENÇA À EMPREGADA ADOTANTE	68ª CLÁUSULA - LICENÇA MATERNIDADE	3ª
LICENÇA ADOÇÃO		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	69ª CLÁUSULA - LICENÇA À EMPREGADA ADOTANTE	
OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE FÉRIAS E LICENÇAS		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - LICENÇA AMAMENTAÇÃO	70ª CLÁUSULA - LICENÇA AMAMENTAÇÃO	3ª
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - LICENÇA PATERNIDADE	71ª CLÁUSULA - LICENÇA PATERNIDADE	3ª
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR		
CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO	72ª CLÁUSULA - MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO	2ª
52.1 – Lesão por Esforço Repetitivo – DORT	72.1. LER/DORT	2ª
52.2 – Ambulatório Noturno nos Pátios de Manutenção:	72.3. Ambulatório médico noturno nos pátios de manutenção	2ª
52.3 – Intervalo de Descanso para Trabalho em Bilheterias:	72.7. Intervalo de descanso para trabalho penoso	2ª
52.4 – Saúde Mental:	72.8. Saúde mental	2ª
52.5 – Intervalo de Descanso para Audiometrias:	72.11. Intervalo de descanso para audiometrias	2ª
52.6– Priorização da Proteção Coletiva sobre a Individual:	72.9. Priorização da proteção coletiva sobre a individual	2ª
52.7– Pesquisa sobre Câncer, DST/HIV e Hepatite:	72.19. Pesquisa sobre o câncer, DST/HIV, esclerose múltipla e hepatite	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.5. Doença ocupacional	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.10. Bancos para repouso	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.12. Exigência do código internacional de doenças (CID)	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.16. Sistema de ventilação	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.17. Investigação de acidentes	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.18. Registro de Acidente e Incidente no Trabalho	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.20. Áreas para fumantes	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.21. Propaganda de drogas lícitas	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.22. Programa contra assalto	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.25. Ginástica laboral	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.27. Instalações adequadas para os funcionários	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.29. Ergonomia	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.30. PCMSO e PPRA	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.32. Perícias médicas	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.33. Saúde e meio ambiente de trabalho nas empresas terceirizadas pelo Metrô	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.34. Acompanhamento e tratamento nos casos de obesidade, centro de treinamento, condicionamento físico e intervalo de descanso para os funcionários do Corpo de Segurança Operacional.	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.35. Patologias ocupacionais	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.36. Nexo Epidemiológico	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.38. Frequência de rádio	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	79ª CLÁUSULA – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS À SAÚDE – PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP	2ª
UNIFORMES		
52.8 – Fornecimento de Uniformes:	72.2. Fornecimento de uniformes	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.37. Lavagem de uniforme	2ª
READAPTAÇÃO DO ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL		

SINDICATO DOS METROVIÁRIOS		
ACORDO VIGENTE	PROPOSTA 2012 – SINDICATO	Reunião
52.9 – Readaptação dos Trabalhadores Afastados por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional:	72.4. Readaptação dos trabalhadores ao retornarem dos afastamentos por acidente do trabalho ou doenças profissionais	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	73.4. Readaptação profissional	2ª
EXAMES MÉDICOS		
52.12 – Carteira de Saúde:	72.6. Carteira de saúde	2ª
52.10 – Exames Médicos Específicos:	72.14. Exames médicos específicos	2ª
52.11 – Exames Médicos Periódicos:	72.13. Exames médicos periódicos	2ª
CIPA – COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS AOS CIPEIROS		
52.13 – Comissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho:	72.26. Comissão de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho	2ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.23. Garantias para cipeiros	2ª
PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	72.31. Departamento médico	2ª
RELAÇÕES SINDICAIS		
LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS EM CURSOS DE NATUREZA SINDICAL	90ª CLÁUSULA - PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS EM CURSOS DE NATUREZA SINDICAL	4ª
REPRESENTANTE SINDICAL		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DIRIGENTES SINDICAIS - LICENÇA PARA EXERCÍCIO DO MANDATO	91ª CLÁUSULA - DIRIGENTES SINDICAIS - LICENÇA PARA EXERCÍCIO DO MANDATO	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	92ª CLÁUSULA – DELEGADOS SINDICAIS	4ª
PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO A GREVE E GREVISTAS		
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	93ª CLÁUSULA – READMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS POR GREVE	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	94ª CLÁUSULA – READMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS, PORTADORES DE DOENÇAS DO TRABALHO	4ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	95ª CLÁUSULA – REINTEGRAÇÃO DE DIRETORES E EX-DIRETORES DO SINDICATO	4ª
ACESSO A INFORMAÇÕES DA EMPRESA		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO SINDICATO	96ª CLÁUSULA - INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO SINDICATO	4ª
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - MENSALIDADE ASSOCIATIVA	97ª CLÁUSULA - MENSALIDADE ASSOCIATIVA	4ª
OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - RECOLHIMENTO DO FGTS	98ª CLÁUSULA - RECOLHIMENTO DO FGTS	4ª
DISPOSIÇÕES GERAIS		
DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO		
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – MULTA	99ª CLÁUSULA – MULTA	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	100ª CLÁUSULA - CUMPRIMENTO	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	101ª CLÁUSULA – REVISÃO, PRORROGAÇÃO, DENÚNCIA E REVOGAÇÃO	5ª
Cláusula não consta no ACT 2011- 2012	102ª CLÁUSULA - JUÍZO COMPETENTE	5ª
OUTRAS DISPOSIÇÕES	OUTRAS DISPOSIÇÕES	5ª
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – OUTRAS INFORMAÇÕES	103ª CLÁUSULA – OUTRAS INFORMAÇÕES	5ª